



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
(Autoria: CEOF)

PDL 262/2008

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
Assessoria de Plenário, 12/12

Assessoria de Plenário e Distribuição

Itamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria
Matr. 10694-34

Homologa o Decreto nº 29.669, de 31 de outubro de 2008, e o Decreto nº 29.673, de 5 de novembro de 2008, que introduzem alterações no Decreto nº 29.179, de 19 de junho de 2008, que "Dispõe sobre o Regime Especial de Apuração do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – REA/ICMS e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Ficam homologados o Decreto nº 29.669, de 31 de outubro de 2008, que "introduz alterações no Decreto nº 29.179, de 19 de junho de 2008, que 'Dispõe sobre o Regime Especial de Apuração do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – REA/ICMS"; e o Decreto nº 29.673, de 5 de novembro de 2008, que "introduz alterações no Decreto nº 29.179, de junho de 2008, que 'Dispõe sobre Regime Especial de Apuração do Imposto sobre Operações Relativas á Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – REA/ICMS".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2008.


Deputado CRISTIANO ARAÚJO

Presidente da CEOF

Setor Protocolo Legislativo

PDL Nº 262/08

Folha Nº 01 RITA